



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SECTUR Nº 01/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27.173/2019

A PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE, por intermédio da Secretaria de Cultura e Turismo – SECTUR, com sede na Avenida Presidente Costa e Silva, nº. 1.600 – Boqueirão – Praia Grande – SP, em conformidade com a legislação e normas pertinentes, TORNA PÚBLICO, a quem possa interessar que se acha aberto o presente **CHAMAMENTO PÚBLICO**, para seleção de atores/atrizes, cantores/cantoras, dançarinos/dançarinas e intérprete de Libras (Língua Brasileira de Sinais) para formação de elenco visando a realização do espetáculo “Encenação da Paixão de Cristo – O Musical 2020”, no Município de Praia Grande, pois, consta como finalidade e competência desta Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, o fomento e promoção da atividade cultural e a organização de eventos, com fulcro nos artigos 64 e 65, inciso XI da Lei Complementar Municipal nº 714/15 e artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislações.

1. DO OBJETO E FINALIDADE

- 1.1 - O presente chamamento tem por objeto a seleção de atores(as), cantores(as), dançarinos(as) e intérprete em Libras para a realização do espetáculo “**Encenação da Paixão de Cristo – O Musical 2020**”, selecionando-os de forma democrática, gratuita e atendendo aos princípios da oportunidade, conveniência, legalidade, impessoalidade, economicidade, dentre outros.
- 1.2 - A realização desta seleção ficará a cargo da equipe técnica artística da Secretaria de Cultura e Turismo, que possuirá também a responsabilidade de planejar, coordenar e executar este processo até seu objetivo final.
- 1.3 - A presente seleção também tem por finalidade a organização do evento, o fomento e promoção da atividade cultural, bem como possuir cadastro atualizado de artistas pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Praia Grande, conforme prevê o artigo 65, inciso XIV da Lei Complementar nº 714, de 11 de dezembro de 2015 e alterações posteriores.
- 1.4 - No que respeita ao público alvo, por se tratar de evento cultural e festivo, atinge todas as faixas etárias, sem distinção de público.

2. DOS PRAZOS E DOCUMENTOS

- 2.1 – As inscrições por este Chamamento Público realizar-se-ão a partir da data de publicação do presente edital até 12 (doze) de fevereiro de 2020.
- 2.2 - A lista de selecionados será divulgada no mural da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e site oficial da prefeitura www.praiagrande.sp.br.
- 2.3 - Em até 02 (dois) dias úteis após a publicação, os selecionados deverão comparecer à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo para formalização dos procedimentos necessários para início dos trabalhos artísticos.



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

2.4 - Os interessados deverão apresentar:

2.4.1 – Vagas de Cantores (as), Atores, Atrizes e Dançarinos (as);

- a) Ficha de inscrição integralmente preenchida e assinada;
- b) Cópia de RG e CPF;
- c) Comprovante de endereço;
- d) Currículo artístico com clipping ou matérias jornalísticas de que o interessado(a) participou de eventuais peças teatrais, cursos de teatro, etc.

2.4.2 – Vagas para Intérprete de Libras (Língua Brasileira de Sinais)

- a) Ficha de inscrição integralmente preenchida e assinada;
- b) Cópia de RG e CPF;
- c) Comprovante de endereço;
- d) Certificado de Intérprete de Libras (Língua Brasileira de Sinais)

2.5 - A não apresentação de todos os documentos exigidos implicará na imediata convocação do próximo selecionado na ordem de classificação. A escolha e classificação no presente Chamamento Público não assegura a participação imediata, mas apenas a expectativa de ser chamado, de acordo com as necessidades da equipe técnica artística, visando perfil e qualidade do espetáculo.

3. DA PARTICIPAÇÃO, VAGAS E AUDIÇÃO.

3.1 - Poderão participar gratuitamente **pessoas físicas**, de ambos os sexos, sendo necessário preenchimento de ficha de inscrição anexa, acompanhada de currículo, histórico ou portfólio artístico para as vagas abaixo discriminadas, sendo que para as vagas de Intérprete de Libras deverá vir acompanhado da inscrição a certificação em Língua Brasileira de Sinais:

3.2 – 70 (setenta) vagas para atores/atrizes;

3.3 – 20 (vinte) vagas para cantores/cantoras;

3.4 – 10 (dez) vagas para dançarinos;

3.5 – 02 (duas) vagas para intérprete de Libras (Língua Brasileira de Sinais).

3.6 - A ficha de inscrição, os documentos e devidas comprovações escaneados poderão ser encaminhados pelo e-mail: secturmusica@praiagrande.sp.gov.br, assunto: Paixão de Cristo - O musical 2020 ou entregues no endereço Av. Costa e Silva, 1600. Palácio das Artes até o dia 12 de fevereiro de 2020, de segunda a sexta das 09h às 17h.

3.7 - Não serão admitidas, após o término das inscrições, a complementação, a inclusão ou a substituição dos documentos entregues.

3.8 – Os candidatos inscritos para as vagas de cantores e dançarinos passarão por **audição** a se realizar nos dias 18, 19 e 20 de fevereiro de 2019 (audições para **cantores** acontecerão sempre às 18 horas dos dias 18, 19 e 20 e as audições para **dançarinos** acontecerão às 16 horas nos dias 18,19 e 20) composta pela Secretaria de Cultura e Turismo e Coreógrafo do espetáculo que levará em



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

conta nos interessados as habilidades de Expressão e Consciência Corporal, Canto, Interpretação, Desenvoltura, Improviso, Ritmo e Postura necessárias ao desenvolvimento dos trabalhos artísticos ditados pela direção do espetáculo.

3.9 - Trazer roupas leves e confortáveis para dinâmicas artísticas como treinamentos físicos, técnicos e improvisações.

3.9.1 - Não serão permitidas audições com dançarinos trajando jeans.

3.10 – Os interessados precisam ter disponibilidade integral para ensaios, bem como ter condições de saúde física e mental para participar dos trabalhos artísticos.

3.11 - A inscrição, audição e ensaios gerais serão realizados nesta Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, localizada na Avenida Costa e Silva, nº 1600, Bairro Boqueirão, Praia Grande/SP.

3.12 - O local e data das audições poderão ser alterados pela equipe técnica artística/produção do espetáculo mediante prévio aviso.

3.13 - A participação dos interessados é totalmente gratuita, não pressupõe salário, gratificação, bonificações ou qualquer outra forma de remuneração, tampouco, vínculo empregatício para outras edições da Encenação da Paixão de Cristo ou outras atividades culturais do Município.

3.14 – No caso de possível competição entre os selecionados, de modo a ultrapassar o número de vagas, os mesmos serão convocados e haverá sorteio público.

4.0 – DAS OBRIGAÇÕES DOS SELECIONADOS

4.1 - Por ocasião da seleção o interessado deverá atualizar a documentação relativa à sua inscrição sempre que solicitada.

4.2 - Realizar a apresentação artística de forma integralmente gratuita, em horário, local e data designados.

4.3 – Assinar termo de responsabilidade comprometendo-se com ensaios apresentações previamente agendadas, bem como autorização para uso de imagem e voz.

4.4 – O selecionado será exclusivamente responsável por todas as despesas de alimentação, hospedagem, transporte e, especialmente, danos materiais, criminais ou morais contra terceiros originários da execução dos trabalhos artísticos que lhes forem atribuídos.



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

4.5 – Responsabilizar, ainda, pelo ressarcimento de eventuais danos ocorridos na estrutura física, vestuários e nos equipamentos cedidos, oriundos de sua ação direta, indireta ou de sua omissão, devendo providenciar a imediata execução dos serviços de reparação dos danos ou o pagamento da respectiva indenização.

4.6 - Os selecionados comprometem-se a não utilizar a marca e quaisquer outros sinais distintivos do Município de Praia Grande sem a devida autorização.

4.7 - É obrigação única e exclusiva dos interessados, o acompanhamento dos comunicados e boletins de esclarecimentos emitidos pelo Município de Praia Grande, não sendo aceitas reclamações posteriores sob a alegação de não recebimento de informações.

5.0 - DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

5.1 - Comunicar os selecionados as datas, os locais e horários dos ensaios, reuniões e afins.

5.2 - Solicitar a qualquer tempo a atualização de documentos.

5.3 - Os selecionados autorizam com o ato da inscrição, a divulgação de suas imagens e trabalhos na mídia, bem como em materiais de divulgação a serem produzidos, tais como: folders, folhetos, sistemas de vídeos, áudio e/ou fotografia, entrevistas, depoimentos, etc.

5.4 - A Prefeitura Municipal de Praia Grande não se responsabiliza pela não inserção de matérias referentes aos artistas/cantores na mídia escrita, falada televisiva e radiofônica.

5.5 - É de responsabilidade exclusiva da Prefeitura a regularização de toda e qualquer questão relativa aos direitos autorais de músicas, coreografia e texto.

5.6 - Por questões de segurança, não deverá a Prefeitura deixar objetos pontiagudos em locais que possam ferir os demais, bem como ferramentas elétricas ligadas desnecessariamente e acessíveis ao público, e, ainda, colocar objetos no chão que possam fazer com que os visitantes sofram qualquer tipo de acidente e nem permitir que objetos pesados sejam sustentados por bases que não ofereçam a devida segurança necessária ou de maneira que possam cair e ferir os demais.

6.0 DAS PENALIDADES

6.1 - Verificada a prática de ato ilícito deverão ser observados os procedimentos, conceitos, prazos e sanções estabelecidos na Legislação pertinente, no que for cabível.



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

6.2 – Ocasionará o término da participação do selecionado aquele que:

- a) tumultuar os trabalhos artísticos a serem desenvolvidos e regidos pela equipe técnica;
- b) atraso injustificado superior a 01 (uma) hora do previsto;
- c) deixar de entregar os documentos exigidos durante os trabalhos;
- d) comportar-se de modo inidôneo.

6.3 - Poderá, ainda, ser objeto de apuração e aplicação de penalidade, precedida de processo administrativo, a prática de atos tendentes a frustrar os objetivos desta seleção, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) impedimento de participação no evento do próximo ano.

6.4 - A aplicação de qualquer penalidade prevista realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto nas Leis nº 8.666/93 e alterações posteriores.

7.0 - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

7.1 - O presente regramento deste Edital terá vigência até o dia 11 de abril de 2020.

8.0 - DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 - O ato da inscrição implica na aceitação e concordância das normas contidas neste Chamamento, sendo que eventuais aditamentos, comunicações, instruções e convocações, a partir de sua publicação, passarão a fazer parte deste como se nele estivessem transcritos acerca dos quais não poderão os selecionados alegarem desconhecimento.

8.2 – Ao inscrito é permitida a desistência, desde que comunicada previamente à organização do espetáculo com a devida justificativa e aceite desta.

8.3 - Os selecionados obrigam-se à autorização e/ou cessão ao Município de Praia Grande dos direitos de uso de imagem, voz e outros correlatos de quaisquer pessoas envolvidas no espetáculo, se for o caso, para veiculação nos canais institucionais e em ações de divulgação do evento.

8.3 - Despesas com hospedagem, transporte, alimentação, bem como, quaisquer outras serão de responsabilidade dos interessados em participar da seleção.

8.4 – Quaisquer solicitações de informações adicionais ou pedidos de esclarecimentos que se façam necessários deverão ser enviados por e-mail, para o seguinte endereço eletrônico: secturmusica@praiagrande.sp.gov.br.



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

8.5 - Este Edital poderá ser revogado por ato unilateral da Prefeitura Municipal de Praia Grande, sem direito a indenizações e desde que o interesse público assim o exigir.

8.6 - O presente Chamamento Público não inviabiliza outros chamamentos específicos para outras atividades ou ações da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

8.7 - O resultado será divulgado no site da Prefeitura www.praia grande.sp.gov.br e no mural da Secretaria de Cultura e Turismo.

8.8 - Os casos omissos serão resolvidos pela equipe técnica da Secretaria de Cultura e Turismo, e quaisquer dúvidas poderão ser sanadas na própria Secretaria.

Praia Grande, 21 de janeiro de 2020.

Esmeraldo Vicente dos Santos

Secretário de Cultura e Turismo



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Ficha Inscrição Encenação ***Paixão de Cristo 2020 - O Musical***

Nome _____ Idade _____

Data Nascimento: ____/____/____ RG: _____ CPF: _____

Endereço: _____

Telefones (____) _____ Celular (Whats)-(____) _____

Messenger _____

Email: _____

Termo de Responsabilidade

Eu _____, responsável pelo menor _____, me responsabilizo por sua presença nos ensaios e apresentações agendadas junto ao Núcleo Palácio das Artes.

Estou Ciente e de Acordo com o Regulamento do Evento: () Sim () Não

- Autorizo o uso de minha imagem / Autorizo o uso da imagem do meu filho(a) para fins culturais e de divulgação:

() Sim () Não

- Autorizo a saída do meu filho(a) desacompanhado(a), após o término dos ensaios.

() Sim () Não

Assinatura do responsável: _____



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Audição – Canto/Dança - Paixão de Cristo 2020 – O musical

Data: ____/____/2020

Nome _____

Data Nascimento: ____/____/____ Idade _____

Endereço: _____

Telefones (____) _____ Celular (whats) (____) _____

Messenger _____

Música apresentada nesta audição

Horários Disponíveis para ensaios:

(Ciente de que o Núcleo não entrará em contato para divulgação dos aprovados, sendo necessário contato junto à secretaria do Núcleo Palácio das Artes).

ASS: _____